

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Gestão n.º 47/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Gestão, Ivandre das Dores Moreira Fernandes, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Tesouraria e Gestão de Contas, da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Ivandre das Dores Moreira Fernandes, Pós-graduado em Gestão das Instituições Financeiras e Licenciado em Contabilidade e Administração-Ramo Administração e Controlo Financeiro, candidato aprovado em concurso n.º 01/MFFE/2023, ficando colocado na 1ª posição, Contratado de Gestão, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Tesouraria e Gestão de Contas, da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto nos artigos 65º à 68º do n.º 2 do artigo 196º, todos da Lei 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, e, bem assim, o regime jurídico, de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugado com alínea c), do n.º 3 do artigo 55º e 56º, ambos do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), n.ºs 1º, 2º, 4º, 5º e 6º do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal de Dirigente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no centro de custo- 40.10.09.02.04 - Tesouraria e Gestão de Contas da Direção Geral do Tesouro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 02 de julho de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de julho de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.